

PROJETO DE LEI Nº 77/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento municipal de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 1.099.705,00, nas seguintes classificações:

a) Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa:

3190.11.0001-Vencimentos e Vantagens(2)	R\$	35.000,00
3190.13.0001-Obrigações Patronais(3)	R\$	7.000,00

b) Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atividade: 2015

Elemento de Despesa:

3390.30.0001(73)- Material de Consumo	R\$	5.000,00
<i>Atividade:</i> 2021		
3390.30.0001(93)- Material de Consumo	R\$	2.000,00
3390.39.0001(97)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	12.000,00
<i>Atividade:</i> 2024		
3390.39.0001(108)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	14.000,00
<i>Atividade:</i> 2008		
3390.39.0020(142)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	100.000,00
<i>Atividade:</i> 2013		
3190.11.0031-Vencimentos e Vantagens(162)	R\$	102.000,00
<i>Atividade:</i> 2009		
3190.11.0031-Vencimentos e Vantagens(170)	R\$	130.000,00
3190.13.0031-Obrigações Patronais(171)	R\$	25.000,00
<i>Atividade:</i> 2017		
3390.39.1119(84)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	67.500,00

c) Órgão: 07 SECRETARIA DA SAÚDE

Atividade: 2026

Elemento de Despesa:

3390.14.0040(194)- Diárias	R\$	20.000,00
<i>Atividade:</i> 2027		
3190.11.4011(209)- Venc. Vantagens Servidores	R\$	50.000,00

d) Órgão: 08 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2028

Elemento de Despesa:

3190.13.0001-Obrigações Patronais(251)	R\$	20.000,00
3371.70.0001-Rateio Participação consórcios(253)	R\$	12.000,00
<i>Atividade:</i> 2030		
3190.11.1199(267)- Venc. Vantagens Servidores	R\$	30.000,00
3390.39.1199(273)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	5.000,00
<i>Atividade:</i> 2034		
3390.39.0001(298)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	3.205,00



e) Órgão: 10 SECRETARIA DE OBRAS

Atividade: 1009

Elemento de Despesa:

4490.51.0001(391)- Obras e Instalações R\$ 440.000,00

Atividade: 2041

3390.30.0001(382)- Material de Consumo R\$ 20.000,00

Total dos Créditos Adicionais Suplementares: R\$ 1.099.705,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º desta lei, servirá de recursos em igual valor, à redução das rubricas de despesas conforme segue em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

a) Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa:

3190.08.0001(001)-Outros Benefícios Assistenciais R\$ 1.000,00

3190.16.0001(004)- Outras Despesas Varáveis Pessoal Civil R\$ 1.000,00

b) Órgão: 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 2003

3190.91.0001-Sentenças Judiciais(17) R\$ 10.000,00

c) Órgão: 04 SECRETARIA DA FAZENDA

Atividade: 2004

3190.11.0001(47)- Venc. Vantagens Servidores R\$ 10.000,00

4490.52.0001(53)-Equipamento Mat. Permanente R\$ 5.000,00

3190.08.0001(54)-Outros Benefícios Assistenciais R\$ 3.000,00

3190.16.0001(57)- Outras Despesas Varáveis Pessoal Civil R\$ 1.000,00

3390.93.0001(69)-Indenizações e restituições R\$ 8.000,00

4490.52.0001(70)-Equipamento Mat. Permanente R\$ 10.000,00

d) Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atividade: 2024

4450.42.0001(110)-Auxílios R\$ 1.250,00

4490.61.0001(112)-Aquisição de Imóveis R\$ 200.000,00

Atividade: 2013

4490.51.0031(166)-Obras e Instalações R\$ 130.000,00

3390.30.0031(164)- Material de Consumo R\$ 25.000,00

3390.39.0031(165)-Outros serviços Terceiros PJ R\$ 22.000,00

Atividade: 2014

3390.30.0031(168)- Material de Consumo R\$ 80.000,00

Atividade: 2017

3390.30.1119(81)- Material de Consumo R\$ 67.500,00

e) Órgão: 07 SECRETARIA DA SAÚDE

Atividade: 2027

3390.32.4011(455)- Material Distribuição Gratuita R\$ 30.000,00

3390.33.4011(456)-Passagens despesas c/locomção R\$ 10.000,00

3390.35.0001(457)-Serviços de Consultoria R\$ 10.000,00

f) Órgão: 08 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2030

3390.32.1199(270)- Material Distribuição Gratuita R\$ 30.000,00

4490.52.1199(276)-Equipamento e Material Permanente Atividade: 2052	R\$	5.000,00
3390.33.0001(415)-Passagens despesas c/locomção Atividade: 2052	R\$	3.000,00
3390.30.0001(423)- Material de Consumo	R\$	3.000,00
3390.33.0001(424)-Passagens despesas c/locomção	R\$	3.000,00
g) Órgão: 09 SECRETARIA DA AGRICULTURA		
Atividade: 2036		
4490.52.0001(344)-Equipamento e Material Permanente	R\$	35.555,00
h) Órgão: 10 SECRETARIA DE OBRAS		
Atividade: 1006		
Elemento de Despesa:		
4490.51.0001(357)- Obras e Instalações Atividade: 1007	R\$	100.000,00
4490.51.0001(381)- Obras e Instalações Atividade: 1008	R\$	10.000,00
4490.51.0001(385)- Obras e Instalações	R\$	50.000,00
4490.61.0001(386)-Aquisição de Imóveis Atividade: 2039	R\$	30.000,00
3390.30.0001(351)- Material de Consumo Atividade: 2040	R\$	15.000,00
3171.70.0001(358)Participação Consórcio	R\$	19.000,00
3190.16.0001(362)- Outras Despesas Varáveis Pessoal Civil	R\$	3.500,00
3390.13.0001(364)-Obrigações Patronais	R\$	600,00
3390.14.0001(365)-Diárias	R\$	1.000,00
3390.39.0001(370)-Outros serviços Terceiros PJ	R\$	3.000,00
3390.48.0001(375)-Outros auxílios financeiros PF	R\$	10.000,00
3390.93.0001(376)-Indenizações e restituições	R\$	5.000,00
4471.70.0001(377)Participação Consórcio	R\$	1.000,00
4490.93.0001(380)-Indenizações e restituições Atividade: 2043	R\$	5.000,00
3360.45.0001(387)- Subvenções Econômicas Atividade: 2044	R\$	65.000,00
3190.08.0001(392)-Outros Benefícios Assistenciais	R\$	1.000,00
3190.16.0001(395)- Outras Despesas Varáveis Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3390.13.0001(396)-Obrigações Patronais	R\$	1.450,00
3390.14.0001(397)-Diárias	R\$	600,00
3390.36.0001(401)-Outros serviços Terceiros PF	R\$	7.250,00
4440.41.0001(404)-Contribuições	R\$	10.000,00
4490.93.0001(406)-Indenizações e restituições Atividade: 2054	R\$	5.000,00
3390.30.0001(420)- Material de Consumo	R\$	3.000,00
3390.33.0001(421)-Passagens despesas c/locomção	R\$	3.000,00
3390.39.0001(422)-Outros serviços Terceiros PJ Atividade: 2045	R\$	5.000,00
9999.99.0001(407)- Reserva de Contingência	R\$	40.000,00
Total da Redução dos Créditos Adicionais Suplementares: R\$ 1.099.705,00		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AOS 06 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

Zairo Riboli
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de códigos de despesas no orçamento vigente. Existe a necessidade de ajuste em algumas rubricas de despesas do orçamento para suprir as necessidades das demandas que inicialmente foram orçadas e que no decorrer do ano precisam de ajuste. São despesas de vencimentos salariais, material de consumo e serviços de terceiros principalmente nas secretarias de educação e saúde bem como na secretaria de obras no melhoramento de vias.

Atenciosamente



Zairo Riboli
Prefeito Municipal